PORTARIA N° 581/2017
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme Art. 83 da Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 24 de Julho de 2017 a 02 de Agosto de 2017, ao servidor **MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA**, nomeado pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Professor de Técnicas Rurais da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 de Agosto de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT